



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO N°** 202/2025-PREST-CONTAS-SEDURBI  
**ÓRGÃO** Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil - SUPDEC  
**GESTOR** Luiz Roberto Dantas de Santana  
**PERÍODO** 01/01/2024 a 07/05/2024  
**GESTOR** Igor Ribeiro de Albuquerque  
**PERÍODO** 07/05/2024 a 06/11/2024  
**GESTOR** Luiz Roberto Dantas de Santana  
**PERÍODO** 06/11/2024 a 31/12/2024  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** 2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCAN° 02/2025/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil - SUPDEC, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 11 a 22, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 23 a 36, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da SUPDEC foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 27/02/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 164 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: GS (folhas 1 a 158); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do SUPDEC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da SUPDEC foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 3 a 10, demonstrando a Identificação do Órgão, a Identidade Estratégica e os Resultados Alcançados, de acordo com o planejamento estratégico do Órgão, bem como as perspectivas para a implantação de novas ações e novos investimentos, em conformidade com o art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável deste órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 37, não houve movimentação no Período.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

## 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SUPDEC foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 3.701.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 40 e 42.

### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 43 a 45, durante o exercício de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação próprias, assim como, superavit financeiro, que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação”, à fl. 68, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	3.701.000,00
B	Créditos Adicionais	900.565,06
C	Dotação anulada	524.500,00
D	Dotação Final (D=A+B-C)	4.077.065,06

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 47, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 3.001.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 120.135,70**, representando aproximadamente **4,00%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.880.864,30**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	120.135,70	119.135,70
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>120.135,70</b>	<b>-2.880.864,30</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

## 2.5.4 – Despesa

### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 46, verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 4.077.065,06**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 757.701,94**, representando aproximadamente **18,58%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 3.319.363,12**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.100.565,06	751.279,96	349.285,10
DESPESAS DE CAPITAL	2.976.500,00	6.421,98	2.970.078,02
<b>TOTAL</b>	<b>4.077.065,06</b>	<b>757.701,94</b>	<b>3.319.363,12</b>

### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 25.500,00**, e inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 23.895,20**, conforme o “Balanço Financeiro” à fl. 73, totalizando **R\$ 49.395,20**.

## 2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 50, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, demonstrando o saldo final de **R\$ 50.600,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	49.395,20	0,00	49.395,20
CONSIGNAÇÕES	0,00	794.670,12	793.465,32	1.204,80
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>844.065,32</b>	<b>793.465,32</b>	<b>50.600,00</b>

## 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 66, e registra que não houve movimentação.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 67, e registra que não houve movimentação.

### 2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 68), conforme estabelece o art. 9, alínea d, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade evidenciou baixo percentual de execução da despesa autorizada, demonstrada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	141.625,00	3,47%	42.204,20	5,57%	29,80%
(F) 0051 – Fortalecimento de Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção do Direito.	3.935.440,06	96,53%	715.497,74	94,43%	18,18%
<b>TOTAL</b>	<b>4.077.065,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>757.701,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,58%</b>

### 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 69 e 70, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 637.566,24**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	120.135,70
(-)	Despesa Empenhada	757.701,94
(=)	<b>Superavit/Deficit Orçamentário</b>	<b>-637.566,24</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, observou-se que ele não está em conformidade com o *deficit* de execução apresentado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas”, à fl. 164.

Nos Anexos “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” e “Processados” às fl. 71 e 72, verificou-se que não houve movimentação no exercício.

#### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

##### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	120.135,70	<b>0,04</b>
Receita Prevista	3.001.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,04**, gerando, ao final do exercício, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.880.864,30**.

##### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	757.701,94	<b>0,19</b>
Despesa Autorizada	4.077.065,06	



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,19**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** no valor de **R\$ 3.319.363,12**.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada**

Receita Arrecadada	120.135,70	<b>0,16</b>
Despesa Executada	757.701,94	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,16** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 637.566,24**.

**2.6.2 – Balanço Financeiro**

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 172, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	120.135,70	390.236,79	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	757.701,94	60.148,56
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	253.730,98	4.351,83	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.204,80	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	844.065,32	1.385,01	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	793.465,32	1.385,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	334.440,06	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	334.440,06
<b>TOTAL</b>	<b>1.552.372,06</b>	<b>395.973,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.552.372,06</b>	<b>395.973,63</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte, foi de **R\$ 0,00**, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.217.932,00**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 334.440,06**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.552.372,06**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.552.372,06**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte, foi de **R\$ 0,00**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 334.440,06**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 0,00**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 334.440,06**.

c) Os valores de **R\$ 25.500,00** e **R\$ 23.895,20**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com os valores registrados nas contas “6.2.2.1.3.05.00 – Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.07.00 – Empenhado Liquidado a Pagar”.

d) Quanto aos “Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados” e “Pagamento de Restos a Pagar Processados”, registrados, respectivamente, em pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, não houve movimentação no exercício.

#### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

**a) Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	120.135,70	<b>0,16</b>
Despesa Orçamentária	757.701,94	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,16** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 637.566,24**.

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	844.065,32	<b>1,06</b>
Despesa Extraorçamentária	793.465,32	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,06** de receita extraorçamentária para saldar essas



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

obrigações, gerando, ao final do exercício, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 50.600,00**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	964.201,02	<b>0,62</b>
Despesa	1.551.167,26	

Este quociente demonstra que houve um *deficit financeiro*, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia aproximadamente de **R\$ 0,62** para saldar as obrigações.

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 74, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	1.737,00	334.440,06	CIRCULANTE	25.100,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	146.693,38	140.271,40	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.330,38	474.711,46
<b>TOTAL</b>	<b>148.430,38</b>	<b>474.711,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>148.430,38</b>	<b>474.711,46</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, atingiu a quantia de **R\$ 148.430,38**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente **68,73%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 326.281,08**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 1.737,00**, representando **1,17%** do Ativo Total.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 146.693,38**, representando **98,83%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou R\$ 25.100,00, representando um aumento em relação ao exercício anterior, no qual não houve movimentação.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar o aumento do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro apresentou o valor de **R\$ 123.330,38**, assim vejamos:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)**

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
-312.428,87	-1.265.406,08	-1.577.834,95	1.701.165,33	123.330,38

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 75, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 97.830,38**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 25.500,00**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 76, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de **R\$ 0,00**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 77, conforme estabelecido no art. 9º, alínea “e”, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra *deficit* no exercício no valor de **R\$ 50.600,00**, que confere com a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro demonstrado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, à fl. 75.

### 2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

**a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante**

Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	<b>0,00</b>
Passivo Circulante	25.100,00	

Este índice demonstra que a Órgão não possui a quantia disponível para honrar suas obrigações a curto prazo.

**b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante**

Ativo Circulante	1.737,00	<b>0,07</b>
Passivo Circulante	25.100,00	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 0,07** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 23.363,00**.

**c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.**

AC + ARLP	1.737,00	<b>0,07</b>
PC + PNC	25.100,00	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que o órgão possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,07** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

PC+PNC	25.100,00	<b>0,17</b>
ATIVO TOTAL	148.430,38	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SUPDEC. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,17** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### 2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

#### a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	0,00	<b>0,00</b>
Passivo Financeiro	50.600,00	

Este índice demonstra que a Órgão possui endividamento a curto prazo sem Ativo Financeiro para custeá-lo.

#### b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	148.430,38	<b>0,00</b>
Passivo Permanente	0,00	

Este índice demonstra que a Órgão não possui endividamento a longo prazo.

### 2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 78 a 80, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial Negativo de R\$ 312.428,87**, conforme quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	434.416,76	394.588,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	746.845,63	60.148,56
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>-312.428,87</b>	<b>334.440,06</b>

### 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 81, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” não apresentou saldo em caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-328.018,08	334.440,06
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.421,98	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>-334.440,06</b>	<b>334.440,06</b>

### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 83 a 86, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras não apresentaram saldo, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 25.100,00**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	25.100,00
=	<b>Resultado</b>	<b>-25.100,00</b>

*Fonte: i-gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 89 a 109 e fl. 163, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

### **2.7.2 – Do Almoxarifado**

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 112, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 113, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, que se encontra em conformidade com os respectivos saldos, registrados na conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, do Relatório Balancete Contábil. De acordo com Notas Explicativas anexadas à fl. 84, a diferença na movimentação de entrada e saída no valor de R\$ 1.385,00, devido aos lançamentos de ajustes realizados na implantação do novo módulo de almoxarifado no igesp, evidenciando que houve movimentação, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 115.

### **2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 146.693,38**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 6.421,98**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 117, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 6.421,98**, estando em conformidade com o



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 119, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 120 e 121, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis, no valor de **R\$ 146.693,38**, registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 122, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 123, e registra o valor total celebrado de **R\$ 1.811.000,00**, e o valor total executado de **R\$ 619.879,10**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 124, e registra o valor total celebrado de **R\$ 0,00**, e o valor total executado de **R\$ 162.000,00**.

### **2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os “Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos” foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 125 e 126, com a informação de que não houve movimentação.

## **2.9 – Outros Demonstrativos**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.9.1 – Da Declaração de Bens e Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 127 a 138, conforme estabelece o art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

**2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 139 e 140, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024.

**2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador**

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 141, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024.

**2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 142, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024.

**3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência n° 07/2025/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

#### **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da **SUPDEC**, contendo 178 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 166, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante os fatos apontados, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SUPDEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 02/04/2025 12:32:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Hélio Sabino José Ribeiro Chaves**  
Contador  
**CRC/SE – 6361/O-0**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JVQU-JOUM-1VQG-6VBH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 02/04/2025 12:32:52 (Certificado Digital)